



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**LEI Nº 1.524, de 07/08/2019**

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.412, DE 25/05/2012, QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI.**

A Câmara Municipal de Fama aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Lei n 1.412, de 25/05/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica denominado CRECHE MUNICIPAL JAYR PRADO, instalado à Rua Professora Iracema Dias Tavares, nº 75, bairro São Pedro, nesta cidade.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o art. 1º da Lei nº 1.412, de 25 de maio de 2012.

Fama - MG, 07 de agosto de 2019.

---

**OSMAIR LEAL DOS REIS**

Prefeito Municipal